



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 03.239.140/0001-05



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Jornadel Pereira da Silva



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Sampaio enfrenta dificuldades na gestão contábil, o que compromete a transparência e a eficiência na administração dos recursos públicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Sampaio/TO identifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria contábil, tendo em vista a complexidade das atividades contábeis, fiscais e financeiras pertinentes à Câmara Municipal. A atual situação demonstra que a falta de suporte técnico especializado pode comprometer a eficiência e a conformidade das operações contábeis, resultando em possíveis irregularidades e prejuízos à gestão pública.

A demanda por serviços de assessoria contábil se fundamenta nas exigências legais e regulamentares que regem a administração pública. A elaboração de balancetes, pareceres contábeis e demonstrações financeiras exige não apenas conhecimento técnico específico, mas também um entendimento profundo das normas e legislações pertinentes, que frequentemente sofrem alterações. A ausência desse suporte pode levar a erros nas informações prestadas, afetando a transparência e a responsabilidade fiscal, pilares essenciais para a boa governança pública.

Além disso, o planejamento orçamentário adequado é crucial para garantir que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e eficaz. A falta de um planejamento sólido pode resultar na alocação inadequada de recursos, prejudicando a execução de políticas públicas e a satisfação das



necessidades da população de Sampaio. Portanto, a contratação de uma empresa capacitada para orientar e assessorar a Câmara Municipal no cumprimento das obrigações acessórias se torna imprescindível para assegurar a integridade dos registros contábeis e a correta aplicação dos recursos públicos.

Em suma, a necessidade de contratação de serviços de assessoria contábil visa atender ao interesse público, proporcionando maior segurança jurídica e contábil às atividades da Câmara Municipal. Essa medida é fundamental para reforçar a eficiência administrativa e garantir a adequada prestação de contas à sociedade, promovendo a confiança na gestão pública local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil à Câmara Municipal de Sampaio/TO é fundamental para assegurar a conformidade das atividades contábeis, fiscais e financeiras, além de garantir a transparência e eficiência na gestão pública. Os requisitos a seguir foram definidos com o objetivo de atender plenamente essa necessidade, assegurando que a seleção da proposta seja feita de forma competitiva e que todos os critérios sejam claros, objetivos e verificáveis.

Requisitos da solução contratada:

1. A empresa deve comprovar, por meio de documentação adequada, a experiência mínima de 3 anos na prestação de serviços de assessoria contábil, preferencialmente para entidades públicas.
2. A equipe técnica responsável pelos serviços deve ser composta, no mínimo, por um contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e um especialista em direito tributário, ambos com comprovada experiência em assessoria contábil e fiscal voltada para órgãos públicos.
3. A empresa deve ter capacidade técnica e estrutura organizacional adequadas para atender às demandas relacionadas à elaboração de balancetes mensais, pareceres contábeis e demonstrações financeiras conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.
4. Deve apresentar um plano anual de trabalho que contemple todas as etapas necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos competentes, detalhando prazos e responsabilidades.
5. A empresa deverá disponibilizar suporte técnico mediante atendimento remoto e presencial para esclarecimento de dúvidas, bem como atuar na orientação e capacitação da equipe interna da Câmara Municipal em temas contábeis e financeiros.
6. Os serviços ofertados devem incluir a revisão e análise dos procedimentos contábeis utilizados atualmente pela Câmara, propondo melhorias e adequações necessárias às exigências legais e regulamentares.
7. A contratada deve garantir a confidencialidade das informações e dados tratados durante a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das normas de sigilo e proteção de dados pessoais.
8. O cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos produtos contábeis deverá ser garantido, com penalidades previamente definidas em caso de descumprimento.
9. É necessário que a empresa apresente relatórios trimestrais e anuais sobre a situação contábil e financeira da Câmara Municipal, oferecendo análises e recomendações pertinentes.



10. As propostas apresentadas devem demonstrar um histórico de compliance com a legislação tributária e contábil vigente, evidenciando a idoneidade e responsabilidade fiscal da contratada.

Esses requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa, atendendo ao interesse público e promovendo uma colaboração eficaz entre a empresa contratada e a Câmara Municipal de Sampaio/TO.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para assessoria contábil na Câmara Municipal de Sampaio/TO:

1. Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Contábil

- Vantagens:
 - Expertise técnica: acesso a conhecimentos especializados em legislação contábil, fiscal e financeira.
 - Flexibilidade: possibilidade de ajustar o escopo dos serviços conforme a necessidade da Câmara.
 - Suporte contínuo: disponibilização de equipe para atender demandas diversas ao longo do contrato.
- Desvantagens:
 - Custo elevado: remuneração geralmente alta, dependente de contratos longos e complexidade dos serviços.
 - Riscos de dependência: potencial dificuldade em manter processos internos sem suporte externo constante.
 - Variabilidade de qualidade: dependerá da reputação e experiência da empresa contratada.

2. Contratação de Consultores Independentes

- Vantagens:
 - Custo reduzido: em geral, consultores independentes têm tarifas mais acessíveis do que empresas.
 - Personalização: os serviços podem ser adaptados às necessidades específicas da Câmara.
 - Agilidade: decisões podem ser tomadas mais rapidamente, sem procedimentos administrativos complexos.
- Desvantagens:
 - Menor capacidade de atendimento: pode não suportar picos de demanda ou requerimentos complexos.
 - Acessibilidade restrita: consultores podem ter disponibilidade limitada, impactando o tempo de resposta.
 - Insegurança jurídica: menor garantia de conformidade com legislações devido à falta de estrutura formal.

3. Capacitação Interna de Servidores

- Vantagens:
 - Autonomia: formação interna garante que a equipe da Câmara tenha conhecimento técnico próprio.
 - Custo a longo prazo: embora inicial possa ser alto, evita custos recorrentes de contratação externa.



- Melhora do processo interno: construção de capacidades para resolução de problemas futuros dentro da autarquia.
- Desvantagens:
 - Tempo de implementação: formação pode levar tempo significativo, atrasando a resolução das demandas urgentes.
 - Necessidade de atualização constante: conhecimento pode se tornar obsoleto com mudanças nas normas.
 - Limitações de conhecimento: capacitação pode não alcançar o nível técnico exigido para complexidades específicas.

4. Software de Gestão Contábil com Suporte Técnico

- Vantagens:
 - Automação de processos: redução de erros humanos e aumento da eficiência por meio da automação de tarefas contábeis.
 - Atualizações constantes: softwares costumam receber atualizações regulares para se manterem em conformidade legal.
 - Custo previsível: gastos com licenciamento são mais fixos e administráveis ao longo do tempo.
- Desvantagens:
 - Curva de aprendizado: servidores precisarão de treinamento para utilizar efetivamente a ferramenta.
 - Dependência de tecnologia: possíveis falhas nos sistemas podem interromper atividades.
 - Limitações de customização: soluções padrão podem não atender todas as necessidades específicas da Câmara.

5. Parceria com Instituições de Ensino

- Vantagens:
 - Formações práticas: alunos estão atualizados sobre as novas normas contábeis e podem trazer inovação.
 - Custo reduzido: colaboração muitas vezes acarreta baixos custos, já que é uma troca de experiência.
 - Fomento ao desenvolvimento local: apoio ao crescimento profissional de estudantes da região.
- Desvantagens:
 - Relevância prática: consultorias podem faltar experiência prática para lidar com situações complexas.
 - Período limitado: parcerias frequentemente têm duração definida, enfraquecendo a continuidade do suporte.
 - Risco de fragilidade: a dependência de estagiários pode oferecer imaturidade em certas situações contábeis.

Cada solução apresenta diferentes características que devem ser ponderadas pela Câmara Municipal de Sampaio/TO, considerando suas necessidades específicas de suporte contábil, orçamentário e fiscal, bem como suas condições financeiras e estruturais.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



Justificativa técnica e econômica da escolha da solução de assessoria contábil

A escolha pela contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil fundamenta-se em diversas análises técnicas e operacionais que comprovam a viabilidade e eficácia dessa solução no contexto da Câmara Municipal de Sampaio. Inicialmente, é fundamental destacar que as dificuldades enfrentadas na gestão contábil refletem diretamente na transparência e eficiência no uso dos recursos públicos. Assim, a expertise de uma empresa especializada é essencial para sanar essas lacunas.

Nos aspectos técnicos, a contratação de uma assessoria contábil oferece um desempenho superior à gestão interna atual, visto que a empresa contratada contará com profissionais qualificados e atualizados sobre as melhores práticas contábeis, fiscais e financeiras. Essa especialização é crucial para assegurar a compatibilidade das operações contábeis com as exigências legais e regulatórias atuais, facilitando a implementação de processos mais eficientes e seguros. A experiência acumulada por tais empresas permite a realização de análises e diagnósticos precisos, apontando caminhos para a melhoria contínua da gestão financeira pública.

Além disso, os benefícios operacionais da contratação incluem a manutenção e o suporte técnico contínuo, que garantem um acompanhamento dinâmico das demandas e dificuldades que possam surgir ao longo da execução dos serviços. Essa estrutura sólida proporciona à Câmara Municipal de Sampaio a escalabilidade necessária, já que a assessoria poderá adaptar seus serviços conforme a evolução das necessidades do município. Assim, em momentos de incremento de complexidade nas suas atividades financeiras, a assistência pode ser ajustada sem a necessidade de custear novos processos de contratação ou formação de equipe interna.

Em termos econômicos, a opção pela assessoria contábil se apresenta como uma estratégia de custo-benefício robusta. Embora haja investimento inicial na contratação desses serviços, os ganhos esperados em eficiência operacional justificam plenamente essa despesa. O retorno sobre o investimento se manifesta na redução de erros contábeis, na melhoria da gestão orçamentária e no cumprimento adequado das obrigações acessórias, evitando multas e penalidades que podem ser onerosas ao erário público. Além disso, uma gestão contábil eficiente facilita a tomada de decisões assertivas, potencializando o uso dos recursos disponíveis e promovendo maior transparência nas contas públicas, o que, por sua vez, tende a aumentar a confiança da população na administração municipal.

Por fim, ao escolher a contratação de serviços de assessoria contábil, a Câmara Municipal de Sampaio não apenas atende a uma necessidade imediata de reorganização da sua gestão contábil, mas trilha um caminho sustentável rumo ao fortalecimento da sua governança. Isso culmina em transparência, eficiência e melhor uso dos recursos públicos, alinhando-se ao interesse coletivo e ao bem-estar da população local.



QUANTITATIVOS E VALORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Execução de serviços contábeis e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2025, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo TCE – TO através do SICAP - Contábil, Executar e acompanhar a contabilidade orçamentaria, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Sampaio -TO.	MÊS	12,00	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
2	Execução do Balanço de Ordenador do Exercício de 2025 incluindo o envio do SICAP – Contábil e elaboração dos relatórios exigidos pela Instrução Normativa 7, de 27 de novembro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	SERV	1,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
3	Prestação de contas informações contábeis a STN/SICONF; Relatório de Gestão Fiscal. RGF exercício de 2025.	SERV	2,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Valor Total				R\$ 92.700,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de serviços de assessoria contábil pode ser parcelada em lotes/itens distintos, garantindo que a Câmara Municipal de Sampaio possa atender a diferentes necessidades específicas da gestão contábil. Cada lote pode se referir a um aspecto concreto do serviço, como elaboração de balancetes, planejamento orçamentário ou cumprimento das obrigações acessórias. Isso permite uma melhor adequação dos serviços às demandas locais, adaptando a contratação ao quadro real de necessidade da Câmara Municipal e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

O parcelamento formal da contratação em lotes traz benefícios operacionais, pois permite que a administração avalie e ajuste as demandas de acordo com a complexidade e prioridade de cada item. Além disso, possibilita a escolha de prestadoras com excelência em áreas específicas, potencializando a qualidade dos serviços prestados e criando uma dinâmica de competição saudável entre os fornecedores. Em contrapartida, deve-se considerar que a fragmentação da contratação pode gerar desafios na gestão integrada dos serviços, exigindo um monitoramento contínuo para garantir que todos os aspectos do serviço contratado sejam atendidos de maneira sinérgica.

Por fim, a adoção do parcelamento atende ao interesse público ao possibilitar um melhor ajuste entre a oferta e a demanda de serviços contábeis, incrementando a eficiência da contratação. Com isso, a Câmara estará apta a acompanhar de forma mais eficaz as boas práticas contábeis e legais, melhorando a transparência e a prestação de contas à população. A abordagem parcelada, portanto, favorece não apenas a execução mais direcionada e qualificada dos serviços, mas também reforça o compromisso da gestão pública com a responsabilidade fiscal e a governança apropriada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na Câmara Municipal de Sampaio visa proporcionar uma solução eficaz para as dificuldades atuais na gestão contábil. Ao optar por esse serviço, a Câmara poderá garantir maior transparência e eficiência na administração dos recursos públicos, resultando em um uso mais racional do dinheiro público.

Em termos de economicidade, a contratação dessa empresa especializada maximiza o custo-benefício de diversas formas. Primeiramente, a assessoria contábil permitirá correta elaboração de balancetes e demonstrações financeiras, evitando possíveis erros que podem gerar penalidades ou mesmo a necessidade de retrabalho. Esses erros podem incorrer em custos adicionais que prejudicam o orçamento municipal. Além disso, a consultoria ajudará a Câmara Municipal a cumprir rigorosamente suas obrigações acessórias, minimizando riscos fiscais que também poderiam acarretar gastos inesperados.

Quanto ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, a prestação de serviços especializados permitirá que os servidores públicos da Câmara Municipal se dediquem a outras atividades pertinentes à gestão pública. Isso evita a sobrecarga de trabalho e potencializa o desempenho dos funcionários, resultando em melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados à população. A equipe técnica da empresa contratada trará expertise e conhecimento atualizado, complementando com excelência as habilidades já existentes no quadro de servidores.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros disponíveis, a terceirização dos serviços contábeis possibilitará à Câmara utilizar seu orçamento de maneira mais estratégica. Em vez de investir em treinamentos constantes para os funcionários ou aquisição de softwares caros, a Câmara pode contar com a infraestrutura e tecnologia que a empresa contratada oferece. Essa abordagem não só reduz custos iniciais, mas também assegura que os recursos financeiros sejam utilizados em áreas prioritárias da administração pública.

Portanto, a contratação de uma empresa para assessoria contábil representa um passo importante para a Câmara Municipal de Sampaio, considerando a busca por eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Com essa ação, espera-se não apenas otimizar o trabalho contábil, mas também fomentar uma administração mais transparente e eficaz, alinhada às necessidades da população local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução de contratação de serviços de assessoria contábil para a Câmara Municipal de Sampaio, são necessárias algumas providências específicas que visam atender às necessidades operacionais e estruturais exigidas pela nova dinâmica de gestão contábil.



Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das atuais práticas contábeis e financeiras existentes no município. Essa análise permitirá identificar falhas e lacunas nos processos, definindo claramente quais são as áreas que necessitam de maior atenção e suporte na assessoria contábil. Este diagnóstico deve abarcar tanto a situação atual quanto as demandas futuras, assegurando que a empresa contratada compreenda o cenário completo.

Outra providência necessária é o levantamento de informações sobre as especificidades do sistema contábil utilizado pela Câmara. Isso inclui entender a compatibilidade do sistema de software atualmente em uso com as práticas contábeis recomendadas, possíveis integrações e adequações necessárias para otimizar o fluxo de informações entre a assessoria contábil e os departamentos da administração municipal. Considerar uma revisão ou atualização dos sistemas pode ser uma necessidade técnica decorrente dessa análise.

Em seguida, a elaboração de um plano de trabalho abrangente, que detalhe as atividades a serem realizadas pela empresa contratada, é essencial. Esse plano deve incluir cronogramas, metas a serem alcançadas, e indicadores de desempenho que permitirão à administração pública mensurar a efetividade dos serviços prestados. O monitoramento e a avaliação contínua do progresso da assessoria devem ser sistemáticos, assegurando responsividade em caso de necessidade de ajustes.

A capacitação de servidores também é um aspecto relevante. Embora a contratação direta da assessoria especializada possa diminuir a necessidade de treinamentos extensivos, será importante promover a formação específica em pontos críticos da gestão financeira e contábil. A capacitação deve focar nas novas diretrizes e metodologias sugeridas pela consultoria, garantindo que os servidores estejam aptos a implementar e acompanhar as recomendações e práticas propostas.

Por último, considerando a natureza sensível das informações tratadas, é imperativo garantir que existam medidas adequadas de segurança da informação em todas as interações entre a Câmara e a empresa contratada. Isso envolve a definição de protocolos de confidencialidade e proteção de dados, assegurando que a integridade e a privacidade das informações financeiras sejam mantidas durante toda a execução do contrato.

Essas providências visam não apenas promover a eficiência na gestão contábil da Câmara de Sampaio, mas também assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficácia preconizados pelo TCU.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, conclui-se que não há a necessidade de contratações adicionais antes da implementação dessa solução. A razão principal para esta conclusão é que a assessoria contábil pretendida abrange todos os aspectos necessários para a melhoria da gestão contábil da Câmara Municipal de Sampaio, tornando desnecessárias outras contratações no momento inicial.



Serviços como a elaboração de balancetes, pareceres contábeis e demonstrações financeiras requerem um nível específico de especialização e experiência, que será fornecido pela empresa contratada. Assim, a inclusão de outras contratações, como obras ou adequações prediais para acomodar novos sistemas contábeis ou instalações, não se justifica, uma vez que o foco principal deve ser a resolução das dificuldades atuais na gestão contábil.

Além disso, a estrutura organizacional existente da Câmara Municipal deve possibilitar a integração dos serviços prestados pela empresa de assessoria contábil sem a necessidade de modificações técnicas ou operacionais que demandariam novas contratações. Portanto, a solução proposta já contempla toda a abrangência necessária para atender à demanda específica do problema identificado.

Dessa forma, tendo em vista a natureza da problemática atual e a capacidade da solução escolhida em sanar as deficiências identificadas, a análise revela que não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes neste estágio do processo.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil pela Câmara Municipal de Sampaio pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser analisados e mitigados. Um dos principais impactos está relacionado ao uso de papel. Em atividades contábeis, a impressão de documentos como balancetes, demonstrações financeiras e relatórios é comum. O consumo excessivo de papel provoca desmatamento e aumenta a geração de resíduos sólidos.

Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de soluções digitais, como a utilização de sistemas de gestão contábil em nuvem, o que minimiza a necessidade de impressão e reduz o consumo de papel. Além disso, promover a digitalização de documentos e a implementação de políticas de trabalho sem papel contribuirá significativamente para a sustentabilidade do processo.

Outro impacto associado à execução desse serviço é o consumo de energia elétrica nos processos operacionais diários. Para promover a eficiência energética, é aconselhável escolher equipamentos que possuam certificações de eficiência, como os da classe A do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE). Também é recomendada a implementação de práticas conscientes de desligar equipamentos quando não estiverem em uso e utilizar iluminação eficiente e controle automático de luz em ambientes onde os serviços são prestados.

Quanto à logística reversa, a contratação deve incluir a gestão adequada dos resíduos gerados pelos materiais de escritório e outros insumos. É essencial estabelecer parcerias com empresas que forneçam serviços de coleta, reaproveitamento e reciclagem de papel, plástico e eletrônicos, garantindo que esses materiais sejam descartados de maneira ecologicamente correta. Sensibilizar os colaboradores sobre a importância da separação de resíduos e promover ações de reciclagem dentro da organização também são medidas relevantes.



Por último, é fundamental monitorar e avaliar os resultados das medidas implementadas, ajustando as estratégias conforme necessário para assegurar que os impactos ambientais estejam sendo adequadamente geridos. Dessa forma, a contratação dos serviços de assessoria contábil poderá ser realizada de maneira sustentável, promovendo a eficiência na gestão pública e contribuindo para a preservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Sampaio – TO, 03 de janeiro de 2025.

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo